

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

## PORTARIA Nº 144/2015 – SGP

Designa o servidor Joelson Marlos do Amaral para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 45ª ZE – Apodi.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, III, da Portaria DG nº 381/2015, publicada no DJE TRE/RN de 06/10/2015,

Considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN nº 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP,

Considerando a Resolução TSE nº 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014),

Considerando a implantação das funções comissionadas criadas pela Lei nº 13.150/2015, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.448/2015, bem como o que consta do PAE nº 13.431/2015,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOELSON MARLOS DO AMARAL, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula-TRE/RN nº 60001503, requisitado à Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer, como primeiro substituto, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 45ª ZE – Apodi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de dezembro de 2015.

*Andréa Carla Guedes Toscano Campos*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Secretária de Gestão de Pessoas